

Plano de Atividades 2024

Conteúdo

Índice de Imagens	4
Índice de Quadros	4
Siglas e Acrónimos.....	5
1. Introdução	6
2. Caracterização da DGE	7
2.1. Missão e Atribuições.....	7
2.2. Estrutura Orgânica	8
3. Objetivos Estratégicos e Operacionais	10
4. Linhas de Ação	13
4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames	13
4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular	15
4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos.....	19
4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos	22
4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral	23
4.6. Equipa de Acompanhamento e Gestão de Projetos.....	24
4.7. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas.....	26
4.8. Divisão do Desporto Escolar	35
5. Representação institucional	39
5.1. Representações nacionais	39
5.2. Representações internacionais.....	43
6. Recursos Humanos	46
7. Formação Profissional	47
8. Recursos Financeiros	48
9. Conclusão	49
Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2024	50
Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2024.....	54

Índice de Imagens

Imagem 1 - Organograma DGE.....	9
---------------------------------	---

Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE.....	10
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE	11
Quadro 3 - Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica	12

Siglas e Acrónimos

DGE	Direção-Geral da Educação
DDE	Divisão do Desporto Escolar
DEPEB	Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico
DES	Divisão de Ensino Secundário
DGOP	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial
DRE	Divisão de Recursos Educativos
DRHAJ	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos
DSDC	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular
DSEEAS	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos
DSIIT	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas
DSJNE	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames
DSPAG	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral
DSPE	Direção de Serviços de Projetos Educativos
EAMDC	Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular
EGAP	Equipa de Gestão e Acompanhamento de Projetos
ERTE	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

1. Introdução

O Plano de Atividades é elaborado no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e orientado pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Com a elaboração deste Plano, pretende a Direção-Geral da Educação (DGE) planificar a sua atividade ao longo do ano, com uma visão estratégica. Será um instrumento de orientação no percurso que as várias Unidades Orgânicas e Equipas Multidisciplinares terão de efetuar durante o ano de 2024, de forma assertiva e planificada.

Trata-se de um instrumento de gestão imperativo e fundamental para a definição de estratégias a utilizar durante cada ano civil, permitindo uma hierarquização das opções, a programação das atividades e uma afetação de recursos humanos, devidamente fundamentada, para o cumprimento dos objetivos traçados.

Para além da legislação aplicável, na preparação deste documento foram tidas em consideração as orientações emanadas pela Tutela e as atribuições e as competências consagradas na Lei Orgânica da Direção-Geral da Educação (DGE).

O presente Plano reflete a articulação entre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento de gestão no qual se evidenciam os objetivos, o grau de realização dos resultados, os meios disponíveis e a avaliação final de desempenho do serviço, com o Orçamento da DGE e o Mapa de Pessoal.

O documento foi organizado elencando-se as atividades por Unidade Orgânica (UO) que, de forma direta/indireta, contribuem para a concretização dos objetivos do QUAR.

2. Caracterização da DGE

A Direção-Geral da Educação, abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

2.1. Missão e Atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

O n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 14/2012, na sua redação atual, prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
- f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
- g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
- i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
- j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
- l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
- n) Revogado pela alínea a) do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 266-F/2012.
- o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

2.2. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear da DGE, criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, prevê 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares e 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis.

Por sua vez, o Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na redação dada pelo Despacho 10583/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 31 de agosto, prevê a existência de 3 (três) equipas multidisciplinares. Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos:

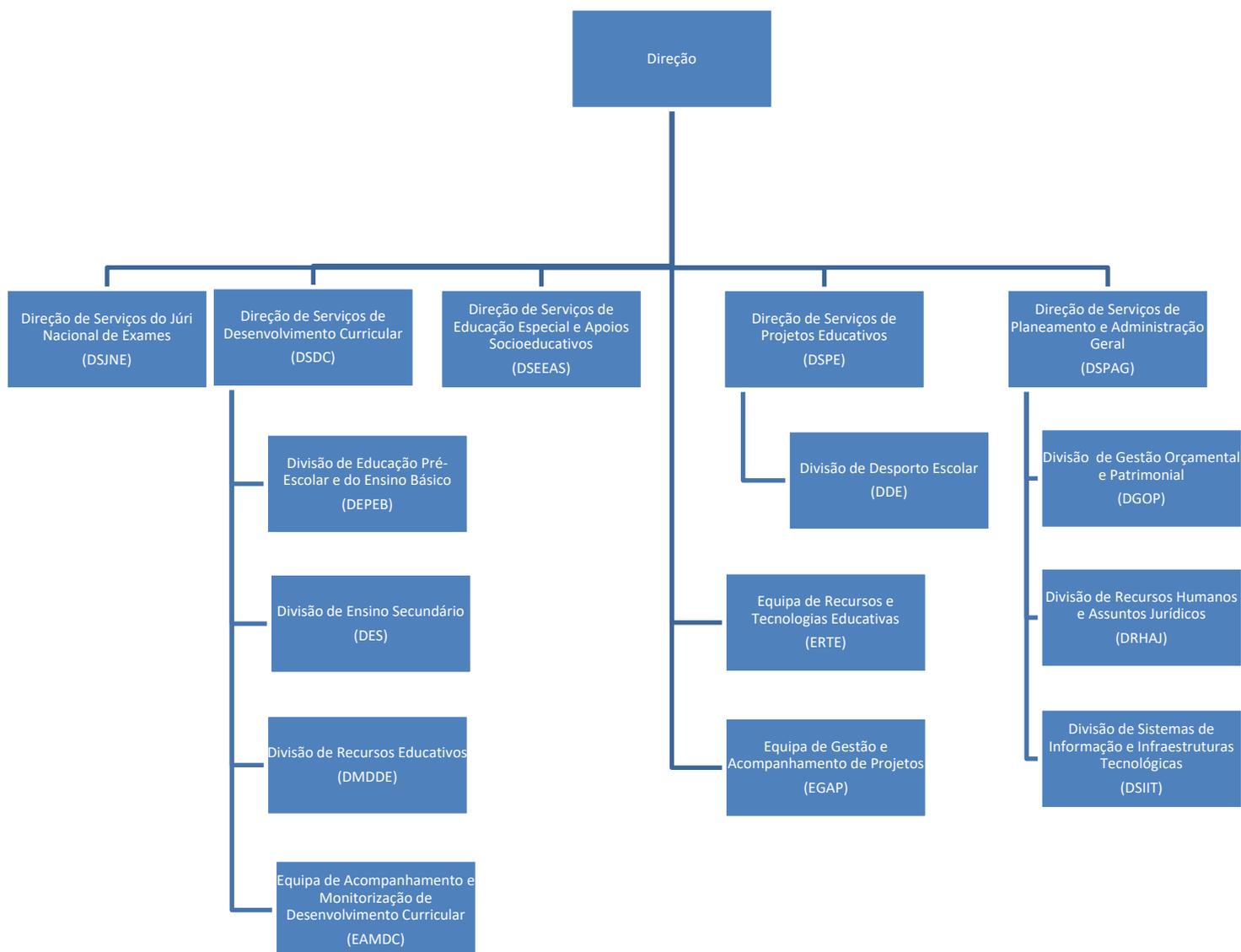


Imagem 1 - Organograma DGE

3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

A definição da estratégia para a DGE passa pela avaliação dos resultados anteriormente atingidos, bem como por o acolhimento das novas realidades que vão surgindo na respetiva área de atuação. É da conjugação entre os resultados dessa avaliação e as perspetivas de gestão que são deduzidos os objetivos e as correspondentes linhas de ação.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte decorrem do QUAR da DGE (Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2024):

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE

OE 1 - Promover a qualidade do ensino e das aprendizagens.
OE 2 - Apoiar a equidade e o bem-estar nas escolas.
OE 3 - Modernizar, inovar e simplificar os procedimentos internos na DGE

Fonte: QUAR 2024

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo, bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	Indicadores de Medida	Meta 2024
Eficácia	O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1; ODS 4)	1. Prazo para submissão de novo modelo curricular para o ensino secundário	180
		2. Prazo para apresentação de novo posicionamento estratégico da DGE para a educação para a cidadania em meio escolar	180
		3. Prazo para lançamento de concurso para o desenvolvimento de um novo ecossistema de aprendizagem apoiado por inteligência artificial	180
	O2. Apoiar as comunidades educativas na promoção da equidade e do bem-estar dos alunos (OE2; ODS4)	4. Prazo para a submissão de roteiro para o acolhimento de migrantes	100
		5. N.º de recursos disponibilizados no âmbito da Saúde Mental e Bem-Estar	5
	O3. Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE3; ODS 5 e 8)	6. Taxa de resposta ao inquérito de satisfação interna	55%
		7. Taxa de trabalhadores em regime de teletrabalho até 3 dias por semana, com ligação VPN	50%
Eficiência	O4. Promover a participação de alunos e famílias na gestão educativa (OE 2; ODS 4)	8. Taxa de reuniões de dirigentes da DGE com participação de alunos	50%
		9. Prazo para a submissão de novo modelo de participação de alunos e famílias na gestão das escolas	180
	O5. Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços (OE 3; ODS 8)	10. N.º de procedimentos administrativos internos otimizados	2
		11. Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	70%
Qualidade	O6. Promover a qualidade e a inovação educativa (OE1; ODS 4)	12. Prazo para a submissão de novo modelo de validação de projetos e recursos educativos de terceiros	365
		13. N.º de documentos publicados sobre qualidade na primeira infância	2
	O7. Assegurar o alinhamento estratégico e a articulação interna dos serviços da DGE (OE3)	14. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	8

Fonte: QUAR 2024

Apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2024, o mapa de desdobramento dos objetivos operacionais pelas unidades orgânicas da DGE.

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta	DSJNE	DSDC	DSEEAS	DSPE	DSPAG	DDE	ERTE	EGAP
Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1; ODS 4)									
Prazo para submissão de novo modelo curricular para o ensino secundário	180		Direta						
Prazo para apresentação de novo posicionamento estratégico da DGE para a educação para a cidadania em meio escolar	180		Indireta	Indireta	Direta		Indireta	Indireta	
Prazo para lançamento de concurso para o desenvolvimento de um novo ecossistema de aprendizagem apoiado por inteligência artificial	180		Direta					Direta	
Apoiar as comunidades educativas na promoção da equidade e do bem-estar dos alunos (OE2; ODS4)									
Prazo para a submissão de roteiro para o acolhimento de migrantes	100		Direta	Direta					
Nº de recursos disponibilizados no âmbito da Saúde Mental e Bem-Estar	5		Direta	Direta	Direta				
Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE3; ODS 5 e 8)									
Taxa de resposta ao inquérito de satisfação interna	55%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Taxa de trabalhadores em regime de teletrabalho até 3 dias por semana, com ligação VPN	50%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Promover a participação de alunos e famílias na gestão educativa (OE 2; ODS 4)									
Taxa de reuniões de dirigentes da DGE com participação de alunos	50%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Prazo para a submissão de novo modelo de participação de alunos e famílias na gestão das escolas	180	Direta	Direta	Direta	Direta		Direta	Direta	
Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços (OE 3; ODS 8)									
N.º de procedimentos administrativos internos otimizados	2	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	70%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Promover a qualidade e a inovação educativa (OE1; ODS 4)									
Prazo para a submissão de novo modelo de validação de projetos e recursos educativos de terceiros	365		Direta	Direta	Direta		Direta	Direta	
N.º de documentos publicados sobre qualidade na primeira infância	2		Direta	Indireta					
Assegurar o alinhamento estratégico e a articulação interna dos serviços da DGE (OE3)									
N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	8	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta

Quadro 3 - Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica

Fonte: QUAR 2024

4. Linhas de Ação

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver em 2024. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR. Outras estão associadas a objetivos operacionais distintos, tendo em vista o cumprimento da missão da DGE e serão ainda referidas as atividades, que embora não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância (atividades de suporte a todas as unidades orgânicas e aos programas que estejam estabelecidos, as atividades correntes, desenvolvidas permanentemente no quadro das responsabilidades atribuídas à DGE e as atividades de representação institucional).

4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

Responsável da Direção de Serviços:	Luís Almeida
Recursos Humanos Previstos:	4 técnicos superiores e 3 docentes requisitados
<p>Competências – de acordo com o artigo 2.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto: A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (JNE) tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	Revisão e reformulação anual do Regulamento das Provas e Exames	Data de envio superior da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2024	De 1 de dezembro a 15 de dezembro de 2023
	Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas, das adaptações no processo de avaliação externa e do funcionamento do JNE	Data de publicação da:	
		Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais	4 dias antes do período de inscrição nas provas e exames
		Norma 02 – Instruções para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames do ensino básico e secundário	De 1 a 12 de março de 2024

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		Guia para a aplicação de adaptações na realização de provas e exames	De 1 a 16 de fevereiro de 2024
		Norma 03 – Competências e Procedimentos Específicos a Observar pelas Estruturas Regionais do JNE	6 dias antes do início das provas e exames
Atividade 2 Avaliação do impacto das medidas de política educativa	O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas	Data de entrega do relatório de 2023 à Tutela para posterior disponibilização ao público	De 1 a 19 de abril de 2024
	Disponibilização à DGEEC e ao IAVE e das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário	Data de disponibilização	De 18 de outubro a 15 de novembro de 2024
Atividade 3 Processo de aplicação de provas e exames	Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames	Prazos de realização das provas e afixação de pautas	Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação
	Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticas de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticas	Até 10 dias antes do início das provas e exames
Atividade 4 Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames	Data de envio dos despachos de autorização de condições especiais	Até 7 de junho de 2024
Atividade 5 Realização das reuniões do JNE	O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem	As reuniões com os órgãos de direção das escolas de Portugal Continental não são agendadas pelo JNE, mas sim pelo GME. As reuniões com os órgãos de gestão das escolas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores serão agendadas no período compreendido entre o dia 15 de março e o dia 5 de abril de 2024.	De 15 de março a 5 de abril de 2024
Atividade 6 Organização do processo de reclamação das provas	O processo de reclamação das provas é organizado centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa	Data de conclusão e de entrega da base de dados à DGES	Na 1.ª fase até dia 6 de setembro de 2024.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário			Na 2.ª fase até dia 26 de setembro de 2024
Atividade 7 Atualização das plataformas do JNE	O processo de avaliação externa caminha no sentido do digital, pelo que as plataformas eletrónicas assumem, cada vez mais, um papel preponderante na implementação da avaliação externa dos ensinos básico e secundário	Data-limite de atualização das plataformas do JNE	Até 20 dias antes do início da entrada em funcionamento da respetiva plataforma
Atividade 8 Cooperação com Angola na implementação dos exames nacionais	Participação na elaboração dos normativos angolanos referentes à avaliação externa das aprendizagens	Regulamento dos Exames nacionais	Até final de fevereiro de 2024
		Guião dos exames nacionais	Até dia 15 de março de 2024
	Implementação da logística (formação)	Ações de formação	Durante o mês de abril de 2024

4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular

Responsável da Direção de Serviços	Hélder Pais
Recursos Humanos Previstos:	16 técnicos superiores, 1 assistente técnico e 41 docentes requisitados
<p>Competências – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização; c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede; d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção; e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar; f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica; g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades. 	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Desenvolvimento do Currículo	Elaboração de documentos/referenciais/ orientações curriculares e pedagógicas e recursos educativos, incluindo digitais, relativos às diferentes componentes curriculares.	N.º de documentos de âmbito curricular (outros) elaborados	Entre 2 e 3
		N.º de estudos realizados/contratualizados/acompanhados	Entre 1 e 2
		Data abertura dos procedimentos para aquisição de recursos educativos, no âmbito do PRR	Entre 180 e 210 dias
Atividade 2 Produção de Normativos Legais, Pareceres e Informações	- Apresentação, à tutela, de propostas legislativas/pareceres/ orientações necessárias ao funcionamento pedagógico do sistema educativo identificadas pela tutela, ou pelos próprios serviços.	Prazo médio de envio dos pareceres à tutela (dias úteis) N.º dias para apresentação de proposta de novo modelo de organização e funcionamento do ensino secundário	Entre 15 e 20 Entre 120 e 180 dias
	Apresentação, à tutela e/ou a outras entidades, de pareceres relativos a pedidos por elas formulados.	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	Entre 10 e 15
Atividade 3 Provedoria e Informação aos Utentes	Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.	N.º médio de dias úteis para envio da resposta	Entre 7 e 10
Atividade 4 Programas e Projetos nacionais e internacionais ¹	Desenvolvimento e acompanhamento de	Nº de encontros, a nível nacional ou regional	Entre 5 e 10
		N.º de relatórios	Entre 3 e 5

¹ ADP – Academia Digital para Pais; AE Matemática – Aprendizagens Essenciais de Matemática; AFC - Autonomia e Flexibilidade Curricular; CCVnE – Clubes Ciência Viva na Escola; E@D/ESRAD - Ensino a Distância/ Ensino Secundário Recorrente a Distância; Plano Estratégico CPLP – Educação; ENICC – Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas; EPE – Escolas Portuguesas no Estrangeiro; FitEscola; Holocausto – Ensino do Holocausto; Inclued – Comunidades de Aprendizagem Inclued; Inclusão – Projeto de Educação Inclusiva; Italiano – Projeto-Piloto de Oferta da Língua Italiana no Ensino Secundário; Mandarin – Projeto Piloto de Oferta de Mandarin no Ensino Secundário; OLP - Olimpíadas da Língua Portuguesa; PEBl – Programa Escolas Bilingues em Inglês; PEBIF – Projeto Escolas Bilingues e Interculturais de Fronteira (Espanhol); PEEA – Programa de Educação Estética e Artística; PEPA – Projeto Escolas Piloto de Alemão; PRA – Plano de Recuperação de Aprendizagens; Recupera – ; RED – Recursos Educativos Digitais; REM – Rede de Escolas Magalhânicas; SCientix – Comunidade para o Ensino das Ciências na Europa; SELF – Secções Europeias de Língua Francesa; STE(A)M IT – An interdisciplinary STEAM Approach; TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária; UBUNTU – Programa Escolas UBUNTU; 3C4life - International Center for STEM Education; PNJ – Plano Nacional da Juventude

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
ADP AE Matemática AFC CCVnE CPLP E@D/ESRAD Educar para uma Geração Azul ENICC EPE Escolas portuguesas no estrangeiro Estratégia 0-10 anos FitEscola Ensino do Holocausto Garantia Europeia para a Infância Includ-ed INSCHOOL Integração de migrantes Italiano no Secundário Mandarim no Secundário Orçamento participativo PEBI PEBIF PEEA PEPA Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação PRA Prova conhecimento da LP para nacionalidade Recupera RED RELANG REM SCientix SCIREARLY Assistentes Francês/Espanhol SELF TEIP PNJ WG SLS VR4Empathy PNFF PAPS EOES	programas, projetos e ações de apoio às escolas	Visitas de acompanhamento (presenciais ou a distância)	Entre 150 e 200
		% de projeto / programas / iniciativas com taxa de execução positiva	Entre 90% e 95%
Atividade 5 Representação e participação institucionais (nacional e internacional) ² E2030 OCDE WG MST CM SCHOOLS CE ECEC CE ECEC OECD INSCHOOL CFPAL ELP ECML GOU IHRA FB CBFP WG REN 	Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja acometida à DSDC. Representação em grupos de trabalho e estruturas nacionais e internacionais.	Taxa de participação nas reuniões dos grupos operacionais	Entre 80% e 90%
		N.º de dias úteis para envio de contributos para os relatórios.	Entre 5 e 10
	Divulgação de informação	N.º de páginas ou notícias publicadas no site da DGE	Entre 20 e 25

² E2030 OCDE - Education 2030 - The Future We Want; WG MST - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology; CM - Conselho para as Migrações; SCHOOLS CE - Thematic Working Group on Schools; ECEC CE - Working Group Early Childhood Education and Care; ECEC OECD - Network on Early Childhood Education and Care; CFPAL - Commission de Sélection Franco-Portugaise d'Assistants de langue vivante; GT Lux- Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo; ELP - Language Policy Division – European Language Portfolio; ECML - European Centre for Modern Languages – European Day of Languages (Contacto Nacional); Holocausto - Representação na International Holocaust Remembrance Alliance; WG REN- Recognition Expert Network; A@L - Projeto Assess@Learning; Scientix - Comunidade para o Ensino das Ciências na Europa; WG PSS - The Pathway to School Success; OEI - Rede Iberoamericana de Administrações Públicas de Primeira Infância; PNA - Plano Nacional das Artes; FB - Fullbright Commission; CBFP - Comissão Bilateral França-Portugal; WG ENR - Expert Network on Recognition of outcomes of learning periods abroad in general secondary education; PNIPGM - Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações JN EPE – Júri Nacional dos Exames do Ensino Português no Estrangeiro; CCCAPLE – Comissão Consultiva do Centro de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Scientix WG PSS OEI PNA PNIPGM CONCIG JN EPE CCCAPLE SCIREARLY Plano Estratégico CPLP			
Atividade 6 Recursos Educativos	- Desenvolvimento do procedimento de acreditação de entidades/ renovação da acreditação para os avisos de abertura previstos.	Apresentação da proposta de lista de entidades acreditadas	Entre 21 e 31 de outubro
	- Desenvolvimento de ações de auditorias e controlo de entidades que efetuaram a renovação da acreditação.	Concretização das ações de auditorias e controlo junto das entidades que efetuarem a renovação da candidatura	Entre 1 e 31 de maio
	- Acompanhamento do procedimento de avaliação e certificação de manuais escolares	Apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados, certificados e homologados	Entre 21 de março e 4 de abril
	Acompanhamento do procedimento de seleção, apreciação e adoção de manuais escolares efetuado pelas escolas.	Apresentação da proposta de circular anual de adoção de manuais escolares	Entre 22 e 26 de abril
	Elaboração e lançamento de concursos relativos ao Ecosistema de Aprendizagem	Data abertura dos procedimentos para aquisição/desenvolvimento da plataforma	Entre 180 e 210
Atividade 7 Equivalências	Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e/ou programas educativos internacionais para o sistema educativo português. Equiparação/equivalência de habilitações nacionais de percursos extintos. Atualização de informação junto dos diferentes estabelecimentos de	N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações N.º de informações de atualização	Entre 25 e 30 5

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	educação e ensino relativamente a países estrangeiros com tabela comparativa publicada em normativo legal.		
Atividade 8 Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional	Promoção de formação: Formação diretores	Taxa de formandos que concluem com sucesso formação organizada pela DSDC	Entre 70% e 75%
	Formação docente Programas temáticos	Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DSDC numa escala de 1 a 4	Entre 3,5 e 3,6
Atividade 9 Divulgação e comunicação	Atualização da informação constante no site da DGE e participação nas publicações NOESIS	N.º anual de notícias publicadas	Entre 12 e 15
		N.º anual de recursos / atualizações de informação	Entre 12 e 15

4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

Responsável da Direção de Serviços:	Lugar vago (procedimento concursal em curso)
Recursos Humanos Previstos:	13 técnicos superiores; 3 assistentes técnicos; 6 docentes requisitados
<p>Competências – de acordo com o artigo 4.º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar; b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico; c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde; d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal; e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo; f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional; g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades; 	

h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Cooperação e desenvolvimento de projetos/programas internacionais e nacionais, no âmbito da educação inclusiva	Euroguidance	Taxa de participação nas reuniões de trabalho e outros eventos científicos	Entre 70% e 100%
	Execução das atividades incluídas na candidatura / dinamização do Centro Euroguidance em Portugal	Taxa de execução	Entre 70% e 100%
	Manutenção do site do Projeto Educação Inclusiva	Material colocado no site	1 x mês/ 12 x ano
	Working Group on Equality and Values in Education and Training – reuniões e PLA	Taxa de participação	Entre 70% e 100%
	Projeto TSI – <i>Combater as Disparidades no Acesso à Educação Inclusiva em Portugal, Itália e Espanha</i> (TSI-2022-EUROCH-IBA (101100120))	Taxa de participação nas reuniões de trabalho do <i>Steering Committee</i>	Entre 80% e 100%
Taxa de participação nas reuniões com os Grupos de Trabalho Regionais		Entre 80% e 100%	
Atividade 2 Representação nacional na Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Participação nos projetos desenvolvidos pela Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Taxa de participação nas reuniões	Entre 70% e 80%
		Nº de documentos produzidos	Entre 1 e 2
Atividade 3 Produção de recursos e Capacitação de recursos humanos no âmbito da educação inclusiva, incluindo os psicólogos escolares	Organização e implementação de ações de capacitação (jornadas, seminários, entre outras)	N.º de ações de formação/eventos realizados	Entre 3 e 4
		Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação (escala de 1 a 4)	Entre 2,5 e 4
	JANUS - Organização da formação e implementação da plataforma a nível nacional	Grau médio de satisfação dos participantes com a formação	Entre 2,5 e 4
		Taxa de utilização	Entre 75% e 90%
Produção de recursos de apoio à recuperação das aprendizagens - Ebook – Autorregulação das aprendizagens	Período de execução	Até 31 de agosto de 2024	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Produção de recursos de apoio à recuperação das aprendizagens - Realização de webinários sobre mentorias e tutorias	N.º de webinários realizados	Entre 2 a 3
	Programa de intervenção em indisciplina grave nas escolas	Período de execução	Até 31 de agosto de 2024
Atividade 4 Assegurar o acesso a materiais em formatos acessíveis e outros produtos de apoio, desde a educação pré-escolar até final da escolaridade obrigatória	Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis	N.º de volumes adaptados e transcritos em Braille	Entre 13.000 e 14.500
		N.º de figuras adaptadas e produzidas em relevo	Entre 30.000 e 31.500
		N.º de manuais escolares em formato digital	Entre 3.300 e 4.300
	Participação nas ações de natureza logística e operacional de provas adaptadas, necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Instituto de Avaliação Educacional e a Editorial do Ministério da Educação	Transcrição para Braille das provas de aferição, provas finais e exames nacionais.	Totalidade das provas solicitadas
	Validação das prescrições efetuadas pelos CRTIC na BDR-SAPA para a atribuição de produtos de apoio	N.º de produtos de apoio atribuídos	Entre 1300 e 1500
Atividade 5 Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação inclusiva	Elaboração do relatório anual de monitorização de avaliação da implementação do DL n.º 54/2018	Prazo para elaboração do relatório	Até 31 de dezembro
	Elaboração de respostas/ pareceres / informações solicitadas pela Tutela ou outras entidades nacionais ou internacionais	Tempo médio de resposta	Entre 8 e 10 dias
	Colaboração com o SNIPI	Produção de documentos	Na data limite definida pelo SNIPI
		Participação nas reuniões para as quais haja solicitação	Participação em 80% a 100% dessas reuniões
	Acompanhamento da atividade dos CRTIC	Elaboração de relatório anual	Até 30 de dezembro
		Realização de reuniões <i>online</i>	2 a 3 durante o ano

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Análise de situações e acompanhamento de alunos decorrentes de exposições apresentadas por encarregados de educação/escolas	Tempo médio de resposta às situações/exposições	Entre 10 e 12 dias

4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos

Responsável da Direção de Serviços:	José Sousa
Recursos Humanos Previstos:	9 técnicos superiores; 2 assistentes técnicos e 4 docentes requisitados
<p>Competências - de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;</p> <p>d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Educação para a Cidadania	A Educação para a Cidadania (EC) é uma missão de toda a escola, compreendendo diferentes domínios, a trabalhar na disciplina Cidadania e Desenvolvimento. Os domínios devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	Realização de webinários no âmbito dos diferentes domínios da ENEC	Entre 18 e 20
		N.º de sessões de apoio/acompanhamento a Agrupamentos de escolas (<i>transversal</i> : / monitorização EC e domínios)	Entre 1 e 2 Entre 10 a 12, considerando périplo, reuniões AFC etc
		Comemorações de efemérides, eventos nacionais e regionais, (<i>ie</i> : <i>A Terra Treme</i> ; <i>A Voz dos alunos</i> , <i>A maior lição do mundo</i> , <i>Selo Escola Saudável</i> , Escolas REEI, Dia da Europa, etc)	Entre 7 e 9

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		AFCD e sessões sensibilização e formação de docentes e Coordenadores de EC	Entre 10 e 12
Atividade 2 Inquéritos em meio escolar (MIME) – Despacho n.º 15847/2007	O Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.	Nº médio de dias úteis de resposta	Entre 8 e 10
Atividade 3 Formação Contínua de Professores	A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.	Grau médio de satisfação dos participantes numa escala de 1 a 4	Acima de 3,6
Atividade 4 Representações Institucionais	Participação em Grupos de Trabalho, missões e representações protocolares relativas às atribuições e competências da DGE/DSPE.	Taxa de participação nas reuniões	Entre 80% e 90%
Atividade 5 Resposta a pedidos de informação, emissão de parecer e recomendações	Esta atividade reporta-se ao cumprimento das atribuições e competências da DSPE.	Prazo para emissão de pareceres e recomendações (dias):	Entre 8 e 10, exceto quando houver prazo diferente definido superiormente

4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

Responsável da Direção de Serviços	Dora Simões
Recursos Humanos Previstos:	19 técnicos superiores (inclui 3 extra mapa de pessoal – contratados no âmbito do PRR), 3 especialistas de informática (inclui 1 extra mapa de pessoal – contratado no âmbito do PRR), 7 assistentes técnicos e 1 assistente operacional
<p>Competências – de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência; c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE; d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE; e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE; f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços; g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE; 	

- h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;
- i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;
- j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização;
- k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas;
- l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Sensibilização para a atividade da DGE	Newsletter da DGE	N.º de newsletters lançadas	Entre 6 e 8
Atividade 2 Otimização dos recursos da DGE	Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE	N.º de relatórios de execução financeira e patrimonial	Entre 1 e 3
	Assegurar o registo e a classificação da correspondência recebida, assim como a respetiva distribuição	% da documentação recebida e registada no sistema de gestão documental no próprio dia	90%
	Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos legais	N.º de pareceres emitidos dentro do prazo legal/N.º de pareceres solicitados * 100	Entre 80% e 90%
	Apoio permanente aos utilizadores internos a nível da infraestrutura tecnológica de suporte, dos sistemas de exploração e sistema de gestão documental	N.º médio de horas para resposta aos pedidos solicitados através do email suporte.tecnico@dge.mec.pt e apoio.gestao.documental@dge.mec.pt	Entre 40 e 48 horas
Atividade 3 Recrutamento de trabalhadores do Mapa de Pessoal	Operacionalização dos procedimentos concursais para o recrutamento de trabalhadores das carreiras gerais e para cargos de Direção Intermédia do Mapa de Pessoal	N.º de recrutamentos	2 a 5
Atividade 4 Saúde no Trabalho	Desenvolvimento dos procedimentos necessários para a implementação de serviços de Medicina no Trabalho	Data de implementação dos serviços	Entre 15 e 31 de maio
Atividade 5 Execução física ou financeira dos Projetos, no âmbito do PRR	Operacionalização de todos os atos inerentes à execução física ou financeira dos Projetos PRR	N.º de relatórios de monitorização	Entre 1 e 3
Atividade 6 Reformulação da rede estruturada	Trabalhos relativos à substituição dos equipamentos ativos	Data de conclusão dos trabalhos	Entre 15 de janeiro e 16 de fevereiro 2024

4.6. Equipa de Acompanhamento e Gestão de Projetos

Responsável da Equipa:	Carlos Sant'Ovaia
Recursos Humanos Previstos:	1 técnico superior e 3 docentes requisitados
<p>Competências - as definidas no número 12.1 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:</p> <p>a) A gestão de projetos, de cariz transversal às diversas unidades orgânicas da DGE, cujo financiamento decorre parcialmente de candidaturas a fundos comunitários, através de diversos programas de âmbito nacional ou regional;</p> <p>b) O acompanhamento de projetos protagonizados pelas escolas, designadamente no âmbito do Programa TEIP, da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola e do Plano de Recuperação das Aprendizagens;</p> <p>c) A articulação com estruturas, organismos e entidades, internas e externas à DGE;</p> <p>d) O reporte regular às entidades financiadoras e a organização e manutenção dos correspondentes dossiês técnico-financeiros.</p>	

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1	Elaborar as candidaturas a financiamento de projetos de intervenção e formação, garantindo a respetiva aprovação pelas entidades financiadoras (Pessoas2020 e Algarve2030);	Número de candidaturas submetidas e aprovadas relativamente às solicitadas superiormente	100%
Atividade 2	Assegurar a gestão e a coordenação dos projetos de formação e de intervenção, promovidos ou participados pela DGE e cofinanciados pelo POCH/CRESC-Algarve, cujo acompanhamento seja cometido à Equipa de Gestão e Acompanhamento de Projetos (EGAP), garantindo, no que dependa desta equipa, o correto enquadramento das despesas propostas pelas UO e a submissão regular e atempada dos pedidos de reembolso e demais procedimentos de reporte às entidades financiadoras, prestando-lhes os esclarecimentos devidos, de forma a garantir a maximização dos níveis de elegibilidade da despesa e da execução das operações.	Percentagem de pedidos de reembolso correta e atempadamente submetidos às entidades financiadoras. Nível de execução financeira global das operações. Meta	80% 80%: (no todo ou na parte que diga respeito à DGE, enquanto parceira).
Atividade 3	Asseverar, no âmbito das suas funções e competências, uma permanente articulação com as diferentes UO da DGE, com uma postura colaborante e cordial, maximizando a eficiência nos processos e a eficácia nos resultados.	Número de reclamações ou reportes negativos, devidamente fundamentados, relativos aos contactos mediados pelo colaborador.	Até 2
Atividade 4	Assegurar, no âmbito das suas funções e competências, a articulação com as diferentes entidades externas à DGE,	Número de reclamações ou reportes negativos, devidamente fundamentados,	Até 2

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
	observando um elevado sentido institucional.	relativos aos contactos mediados pelo colaborador.	
Atividade 5	Garantir, no âmbito das suas competências, a informação correta e atualizada para suporte à decisão por parte da direção.	Percentagem de respostas, adequadas e atempadas a pedidos de informação, pareceres e outras solicitações técnicas que lhe sejam superiormente dirigidas, e de participações informadas em reuniões para que seja convocado.	95%

4.7. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas

Responsável da Equipa:	Carla Isabel Moreira Alves de Barros Lourenço
Recursos Humanos Previstos:	1 técnicos superior, 1 assistente técnico e 11 docentes requisitados
<p>Competências - as definidas no número 12.1 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:</p> <p>a) Sensibilizar para a educação digital e para a integração curricular das tecnologias digitais como meios promotores do sucesso educativo;</p> <p>b) Promover o desenvolvimento das competências digitais na educação, numa perspetiva de educação para a cidadania digital;</p> <p>c) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso de ambientes digitais no processo de ensino e de aprendizagem;</p> <p>d) Propor orientações para uma utilização pedagógica e didática de qualidade dos espaços, equipamentos e recursos educativos digitais, à disposição dos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Sensibilizar a comunidade escolar para a adequação dos recursos educativos à necessidade de garantir a acessibilidade de todo o público-alvo promovendo a equidade e igualdade de oportunidades no acesso ao currículo;</p> <p>f) Desenvolver, certificar, gerir e divulgar recursos educativos digitais para os diferentes níveis de ensino, disciplinas, componentes do currículo e formação;</p> <p>g) Promover a investigação e divulgar estudos sobre a utilização educativa das TIC em meio escolar;</p> <p>h) Contribuir para a formação contínua de educadores e professores na área da integração curricular das TIC e das pedagogias digitais;</p> <p>i) Assegurar a participação da DGE junto de instâncias, organismos e instituições nacionais e internacionais em projetos e iniciativas que envolvam o estudo, a promoção, a avaliação e o uso educativo das TIC.</p>	

Atividades/ Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Participação da ERTE em iniciativas globais da DGE	<p>1. Encontro Nacional DGE</p> <p>2. Jornadas DGE</p> <p>Pretende-se, com esta participação, enquadrar as políticas definidas para o digital e promover uma reflexão conjunta</p>	Participação nos projetos/iniciativas de referência a divulgar em cada atividade	100% de participação

	em torno das ações/iniciativas/projetos que conduzem à transformação dos contextos de aprendizagem.		
Atividade 2 Capacitação Digital das Escolas (CDE)	Eventos Regionais Com o objetivo de divulgar, disseminar e apoiar práticas relacionadas com o digital no currículo: desafios e oportunidades , serão dinamizados eventos regionais em cada Centro de Competência TIC (CC TIC), dirigidos a lideranças e a elementos das lideranças intermédias. A DGE será responsável pela sua organização, conceção, acompanhamento e pilotagem dos eventos regionais para lideranças de topo e intermédias, de todas as escolas a nível nacional.	Realização de pilotagem do evento regional Participação nos eventos regionais Número de escolas convidadas para os eventos regionais, a serem dinamizados pelos CC TIC	1 evento regional piloto + Participação em 13 eventos regionais 100% dos AE/Ena, a nível nacional
	Realização de Ciclo de visitas às escolas no âmbito da capacitação digital, envolvendo embaixadores digitais e/ou Diretores de CFAE, bem como elementos dos CC TIC (público-alvo: lideranças, lideranças intermédias). A dinamização destas visitas tem como objetivo colmatar as dificuldades detetadas nas escolas, relativamente à elaboração e execução dos PADDE. As ações pedagógicas que deverão estar contempladas no PADDE poderão ser determinantes para a recuperação das aprendizagens.	Nº de visitas Nº de escolas envolvidas em cada visita	4 75% das escolas sem PADDE, da área geográfica a visitar
	Dinamização de sessões online com Embaixadores digitais (ED), formadores e CFAE A dinamização destas sessões e da Comunidade de ED tem como objetivo incentivar a reflexão e a partilha relacionadas com a realização das atividades dos CFAE, no âmbito do Desenvolvimento Digital das Escolas. Dinamizar sessões/webinars destinados a Diretores de CFAE, Embaixadores Digitais,	N.º de sessões N.º de participantes N.º de publicações/participações na comunidade N.º de sessões	15 60% dos ED convidados 10 publicações/participações por mês

	<p>formadores ao nível do follow-up do plano de capacitação digital docente</p>	<p>N.º de participantes/vi sualizações cada sessão</p> <p>N.º de publicações comunidade de formadores</p>	<p>150</p> <p>3/mês</p>
	<p>Realização de vídeos de escolas com práticas de referência</p> <p>Importa identificar e valorizar, através da divulgação em registo vídeo, práticas de referência de escolas ao nível da implementação do PADDE, do PPMD e LED/CPR.</p>	<p>N.º de vídeos produzidos</p>	<p>3 vídeos de escolas PTD</p> <p>3 vídeos de escolas PPMD</p> <p>3 vídeos de escolas com LED</p>
	<p>Disponibilizar e otimizar a Plataforma de Monitorização da CDE a todos os CFAE</p> <p>Esta plataforma permite uma visão mais alargada do que está a acontecer, em tempo real, a nível nacional, para poder intervir, atempadamente, em zonas que se venham a revelar mais frágeis e, em simultâneo, apoiar os AE/Ena, neste processo de implementação/monitorização dos seus PADDE. Constitui também uma importante base de dados para análise/reflexão e servirá de apoio aos CFAE que, através dos relatórios produzidos, poderão perceber mais facilmente as áreas de intervenção prioritárias em termos de formação.</p>	<p>N.º de CFAE com dados submetidos</p>	<p>91</p>
	<p>Projeto-Piloto de Manuais Digitais</p> <p>Com o objetivo de fomentar iniciativas que concorram para o desenvolvimento do PTD, nomeadamente no que respeita ao “acesso a recursos educativos digitais de qualidade”, encontra-se em desenvolvimento o Projeto-Piloto Manuais Digitais. Este Projeto-Piloto implementado, no ano letivo 2023/2024, na sua 4.ª fase, conta já com 103 AE/Ena e mais de 23 000 alunos. Este projeto tem como objetivo principal definir modelos e</p>	<p>N.º de AE/Ena a envolver relativamente aos que manifestaram interesse, no período disponibilizado para o efeito</p>	<p>100%</p>

	práticas pedagógicas que permitam o alargamento desta iniciativa ao universo das escolas portuguesas, bem como o de incentivar o desenvolvimento de metodologias de ensino mais ativas, através da utilização de recursos digitais.	N.º de reuniões de acompanhamento com as escolas envolvidas no projeto	4
		N.º de participações nas reuniões de mentorias	10
		N.º de workshops de capacitação realizados	7
		N.º de MOOCs de capacitação docente	3
		N.º de recursos produzidos	3
	Laboratórios de Educação Digital (LED) Criação e disponibilização de cenários de aprendizagem para as diferentes disciplinas do currículo, no sentido de promover mais e melhores aprendizagens com recurso à tecnologia disponível nestes laboratórios.	N.º de cenários de aprendizagem produzidos e por ciclo/nível de ensino (2.º e 3.º ciclos e ES)	N.º Cenários de aprendizagem produzidos = 30
		N.º de AE/Ena com LED a quem se disponibilizam orientações para utilização	100% de AE/Ena com LED
	Programação e Robótica nas Escolas/Clubes Programação e Robótica - CPR Registo dos CPR e lançamento da iniciativa	Levantamento nacional dos CPR	1
	Dinamização de plataformas de comunicação	Disciplina no Moodle	1

	<p>Criação de tutoriais em colaboração com o projeto LED</p> <p>Concurso de CPR: Vídeo de 3 min de práticas em sala de aula; apresentação do cenário de aprendizagem elaborado e aplicado.</p> <p>Mobilização dos coordenadores de CPR, enquanto promotores de atividades curriculares nos LED, através da criação de cenários de aprendizagem, de natureza disciplinar e transdisciplinar, com recurso aos equipamentos de programação e robótica.</p>	<p>N.º de tutoriais</p> <p>N.º de professores envolvidos</p> <p>Taxa de participação dos CPR no concurso</p> <p>Número de iniciativas</p>	<p>6</p> <p>100</p> <p>Aumentar em 10% a taxa de participação dos CPR no concurso</p> <p>5</p>
<p>Atividade 3</p> <p>Produção e disponibilização de MOOC em temas relacionados com o desenvolvimento digital.</p>	<p>Disponibilização da 2ª Ed. do MOOC – “Kit Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Digital das Escolas: da Reflexão à Inovação”, para a promoção de sustentabilidade de uma escola mais digital.</p> <p>Com este MOOC, dirigido às Equipas de Desenvolvimento Digital, pretende-se apoiar-se as escolas na autorreflexão e interpretação dos dados da SELFIE e na (re)elaboração/reformulação dos seus PADDE, para que possam ter uma visão mais clara das necessidades e prioridades da educação digital nos seus AE/Ena</p>	<p>Disponibilização do MOOC</p>	<p>400 Participantes</p>
	<p>MOOC “Aprendizagem ativa e ensino inovador em espaços flexíveis de aprendizagem” (2ª edição)</p> <p>A 2ª edição deste MOOC EUN traduzido e adaptado à realidade nacional, é disponibilizada para acompanhar o PPMD.</p>	<p>Disponibilização do MOOC</p>	<p>400 Participantes</p>
	<p>MOOC “A Inteligência Artificial vai transformar a Escola!” 3ª edição (conteúdos reformulados e atualizados)</p> <p>A estrutura de 4 módulos vai manter-se bem como os seus títulos. Contudo, os conteúdos apresentados e debatidos vão ser atualizados à data presente.</p> <p>O especialista em IA Wayne Holmes colabora na reconfiguração, reconstrução e adaptação dos conteúdos partilhados. A avaliação por pares, já adotada em edições anteriores deste MOOC, vai ser recriada e</p>	<p>Conceção e reformulação de conteúdos e de avaliação</p> <p>Disponibilização do MOOC</p>	<p>400 Participantes</p>

	adaptada tentando torná-la mais formativa, construtiva e acessível.		
	<p>MOOC “Aprendizagem ativa com a utilização de tecnologias e manuais digitais” (5ª edição)</p> <p>A 5ª edição deste MOOC será tem como objetivo apoiar e acompanhar o PPMD.</p>	Disponibilização do MOOC	400 Participantes
	<p>MOOC SeguraNET “Sem RiscOnline”</p> <p>Trata-se do 1º MOOC Português destinado a alunos e vai abordar temáticas de referência sobre a segurança online. Público-alvo: alunos do 3.º Ciclo e Ensino Secundário</p> <p>Nota: este MOOC tem o apoio de diversas entidades do Centro Internet Segura.</p>	Disponibilização do MOOC	400 Participantes
<p>Atividade 4 Cidadania Digital e Segurança na Internet</p>	<p>O Selo de Segurança Digital é uma iniciativa europeia dirigida a todas as escolas que visa promover e certificar práticas e políticas de segurança digital. Trata-se de um serviço europeu de certificação e de apoio que procura promover um ambiente seguro e enriquecedor, bem como o acesso seguro às tecnologias digitais, como parte da experiência de ensino e aprendizagem. Através deste projeto, a DGE apoia as escolas (alunos, pais, professores e funcionários), para que possam lidar com todos os aspetos relacionados com a cibersegurança. O Selo de Segurança Digital é um dos requisitos para o reconhecimento de Selo de Escola eTwinning, do Plano Nacional de Combate ao Bullying e Cyberbullying "Escola Sem Bullying Escola Sem Violência." e uma das ferramentas de autoavaliação do projeto "Learning Leadership for Change (L2C)".</p>	N.º de Selos atribuídos	Ouro (10 a 15) Prata (30 a 40) Bronze (20 a 30)
	<p>Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência.”</p> <p>A iniciativa “Escola Sem <i>Bullying</i> Escola Sem Violência”, destinada a toda a comunidade educativa, os agrupamentos de</p>	N.º de Selos atribuídos	100

<p>escolas/escolas não agrupadas podem ser galardoados com o selo “Escola Sem <i>Bullying</i> Escola Sem Violência”, por promoverem e implementarem um Plano de Prevenção e Combate ao <i>Bullying</i> e ao <i>Cyberbullying</i>. Tal decorre do desenvolvimento de práticas quotidianas de promoção da saúde e do bem-estar da comunidade educativa, pautadas pelos princípios da não violência, da inclusão e da não discriminação.</p>		
<p>Academia Digital Pais</p> <p>O Programa Academia Digital para Pais é uma iniciativa da E-REDES em parceria com a Direção-Geral da Educação, que dá a possibilidade aos pais e aos encarregados de educação, de crianças do Ensino Básico, de frequentar ações de formação promotoras de competências digitais. No ano de 2023/2024 realizar-se-á a 4.ª Academia Digital para Pais. Na 4.ª edição, contempla um Selo ADP, para destacar escolas de referência/partilha de boas práticas, e o Embaixador ADP. Os Embaixadores ADP (jovens voluntários) terão como missão intervir junto dos seus pares, incentivando-os a participar na equipa de formadores voluntários, desenvolvendo, sob a orientação do coordenador ADP, uma estratégia de divulgação da iniciativa junto dos pais/EE.</p>	<p>N.º de turmas participantes</p>	<p>250</p>
<p>Centro de Sensibilização SeguraNet</p> <p>O Centro de Sensibilização SeguraNet promove, desde 2004, a Educação para a Cidadania Digital nas comunidades educativas. De destacar, as iniciativas de sensibilização e de formação:</p> <p>Iniciativas:</p> <p>- A iniciativa Líderes Digitais promove a ação de crianças e jovens, contribuindo para mobilizar diversas competências relacionadas com o pensamento crítico,</p>	<p>Número de alunos/escolas envolvidos</p>	<p>Líderes Digitais: 100 escolas</p> <p>Desafios: 200 escolas</p> <p>Campanhas:</p>

<p>raciocínio/resolução de problemas, autonomia, relacionamento interpessoal e/ou outras.</p> <p>- A DGE, em colaboração com o Centro de Competência TIC ESE/IPS de Santarém, promove a 17.ª edição do concurso Desafios SeguraNet, dinamizada no âmbito do Centro de Sensibilização SeguraNet.</p>		<p>Mês da cibersegurança: 200 escolas</p> <p>Dia da internet mais segura: 200 escolas</p>
<p>Campanhas:</p> <p>- A DGE, através do Centro de Sensibilização SeguraNet, com o apoio do Centro Internet Segura, promove a Campanha Dia da Internet Mais Segura nas Escolas.</p> <p>- A DGE, através do Centro de Sensibilização SeguraNet, com o apoio do Centro Nacional de Cibersegurança, promove a Campanha Mês da Cibersegurança nas Escolas.</p>	<p>Número de alunos/escolas envolvidos</p>	<p>Campanhas:</p> <p>Mês da cibersegurança: 200 escolas</p> <p>Dia da internet mais segura: 200 escolas</p>
<p>Formação:</p> <p>Cursos e oficinas de formação acreditados: o “Comportamentos de Risco Online: O papel da comunidade educativa”, a “Proteção de dados e a Cibersegurança nas Escolas”, o “Combate ao discurso de ódio e à discriminação na sua expressão online”, a “Prevenção das dependências online de crianças e jovens”, a “Desinformação: contexto, problemas e ações. O papel da Escola na prevenção deste fenómeno” e “Direitos de Autor e Propriedade Intelectual na Educação”.</p> <p>“Direitos de Autor e Propriedade Intelectual na Educação”.</p> <p>- Formação na modalidade MOOC.</p> <p>Produção de Recursos Educativos/CISLab</p> <p>Sessões de Sensibilização nas Escolas</p> <p>Com o apoio da Rede CCTIC e de entidades de referência (Centro Internet Segura, Programa Escola Segura)</p>		<p>100 cedências aos CFAE</p> <p>20 recursos</p> <p>100 sessões</p>

<p>Atividade 5 Acompanhamento aos CCTIC</p>	<p>Articulação com os CCTIC ao nível da sua participação nas atividades e projetos da ERTE, explorando o seu conhecimento especializado em prol da boa consecução das competências das ERTE, e garantindo o devido apoio ao nível da gestão dos RH</p>	<p>N.º de CCTIC envolvidos em ações DGE/ERTE</p>	<p>100%</p>
<p>Atividade 6 Elaboração de contributos /pareceres sobre as áreas de ação da ERTE</p>	<p>Elaboração de contributos para inquéritos, questionários, relatórios e outros documentos nacionais e internacionais, bem como de pareceres</p>	<p>Resposta aos pedidos de contributos</p>	<p>90%</p>
<p>Atividade 7 Comunicação e gestão de informação</p>	<p>Potenciar a comunicação no âmbito do digital e da divulgação dos projetos em curso na ERTE</p> <p>Sensibilizar escolas/alunos e EE para as mais-valias decorrentes do uso do digital através da divulgação de uma campanha publicitária.</p> <p>Divulgar e dar visibilidade às iniciativas no âmbito do plano de transição digital e a práticas de referência das unidades orgânicas através do site CDE e da newsletter ERTE e da comunidade de ED</p>	<p>Nº de divulgações da campanha</p> <p>Número de newsletters</p> <p>Notícias/ eventos/ documentos publicadas no site DGE</p>	<p>4/mês</p> <p>3 newsletters CDE e 6 newsletters ERTE</p> <p>90% das notícias propostas/publicadas</p>
<p>Atividade 8 Participação em projetos europeus</p>	<p>eTwinning Ação do Programa Erasmus + da União Europeia. Tem como principal objetivo criar redes de trabalho colaborativo entre as escolas europeias, através do desenvolvimento de projetos comuns, com recurso à Internet e às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).</p> <p>EUN AgileEDU A European Schoolnet convidou um conjunto de parceiros europeus para integrarem o projeto Agile EDU, incluindo a Direção-Geral da Educação (DGE), o qual tem</p>	<p>Concretização da candidatura</p> <p>Sessões de trabalho/participação nas iniciativas do projeto</p>	<p>80% das atividades previstas</p> <p>100%</p>

	como objetivo estudar a utilização e proteção de dados, no contexto da utilização de diferentes plataformas/ferramentas digitais.		
	<p>Projeto Codeweek</p> <p>- Iniciativa promovida pela Comissão Europeia, que visa tornar a criatividade digital, a resolução de problemas e a colaboração através da programação e de outras atividades tecnológicas, de uma forma motivadora e acessível.</p>	Participação em eventos	1 evento anual
	<p>Propriedade Intelectual na Educação</p> <p>- Projeto dinamizado pela EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia)</p> <p>- No âmbito da área da cidadania digital, visa sensibilizar alunos e professores para a área da propriedade intelectual, quer como consumidores quer como produtores.</p>	Participação nas atividades propostas	90% das atividades propostas
	<p>Future Classroom Labs Ambassadors</p> <p>- Projeto da EUN que visa a promoção de ambientes educativos inovadores</p>	Participação nas atividades propostas	90% de concretização das ações propostas
	<p>Interactive Classroom Working Group (ICWG)</p> <p>Iniciativa da EUN que visa a promoção de metodologias ativas com recurso às tecnologias digitais</p>	Participação nas atividades propostas	90% de concretização das ações propostas

4.8. Divisão do Desporto Escolar

Responsável da Divisão:	Lugar vago (procedimento concursal em curso)
Recursos Humanos Previstos:	3 técnicos superiores
<p>Competências - as definidas no número 7 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:</p> <p>a) Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar;</p> <p>b) Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar;</p> <p>c) Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares;</p>	

- d) Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto escolar;
- e) Assegurar a colaboração da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino;
- f) Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Projetos Complementares	Corta-Mato Escolar; Mega Sprinter; Olímpico Jovem/Atletismo; Andebol 4Kids; Basquetebol 3x3 nas Escolas; Taça DE Unicef; Gira Volei Escolar; Tag Rugby nas Escolas; Judo nas Escolas; Festa do Futebol Feminino; Padel Escolar; Jr. NBA; Dia Europeu do Desporto na Escola	N.º de alunos Projetos Complementares – fase escola Taxa de escolas a participar em + de 2 projetos complementares	150 000 50%
Atividade 2 2.1 CFDE 2.2 DE Sobre Rodas	Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar; DE Sobre Rodas	N.º de alunos em CFDE N.º de estabelecimentos escolares com GE DE Sobre Rodas N.º de sessões educativas anuais sobre sustentabilidade/CFDE	2 500 100 3
Atividade 3 Projetos Integradores	DE+; DE Territórios; DE Escola Ativa; DE Comunidade;	N.º de estabelecimentos escolares com GE DE Escola Ativa ou DE Comunidade Taxa de estabelecimentos escolares DE Comunidade com EE a participar N.º de estabelecimentos escolares com DE Comunidade	200 30% 100
Atividade 4 Atividades Nacionais	Campeonatos Nacionais Escolares de Juvenis	Taxa de competições nacionais com plano de redução da pegada ecológica Taxa de competições locais e regionais com plano de redução da pegada ecológica	100% 30%
Atividade 5 Atividades Internacionais	Atividades da ISF e da FISEC	N.º de modalidades N.º de alunos N.º de professores	5 100 10
Atividade 6	Conceção, produção de suportes de imagem e comunicação para a	Eventos Desportivos	5 / ano

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
Imagem Institucional e Marca Desporto Escolar	promoção e identidade dos eventos desportivos Assinaturas de protocolos, Representação Institucional	Eventos Não-Desportivos	2 / ano
Atividade 7 Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação Interna OCS e Produtos / Meios Audiovisuais e Multimédia	Plano de Comunicação Interna Magazine DE / outros suportes audiovisuais N.º de notícias publicadas / N.º de visualizações (por mês) Até 31 de dezembro	1 / ano 8 edições / 5 produções 30 / >1 000
Atividade 8 Relações Públicas e Protocolo	Relações Públicas; Protocolo desportivo e institucional; cerimónias	N.º de protocolos nacionais / regionais / locais N.º de cerimónias / ano	15 12
Atividade 9 Parcerias e Protocolos (Redes)	Redes de parceiros em função dos objetivos DE	N.º de protocolos nacionais / regionais / locais Taxa de escolas com protocolos Taxa de CDE com colaborações com outros clubes escolares N.º de AE com envolvimento nas atividades DE	15 20% 15% 30
Atividade 10 Formação da estrutura do DE	Ações de formação	N.º total de horas de formação por elemento da Estrutura	25 h / ano
Atividade 11 Formação de professores responsáveis G/E	Ações de formação; Semana Nacional de Formação	N.º de professores-formandos	1 500
Atividade 12 Formação de alunos	Formação de alunos juizes-árbitros	N.º de alunos-formandos	4 500
Atividade 13 Cidadania, Inclusão e Ética	PNED; cartão branco; compromisso para a ética desportiva Alunos voluntários na organização de eventos nacionais	N.º de estabelecimentos escolares com Compromisso de Crianças e Jovens para a Ética no Desporto Taxa de alunos com funções de apoio	150 20%
Atividade 14 Plano Estratégico DE	Desdobramento áreas DDE	N.º de modalidades com plano estratégico	3 3

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
		N.º de modalidades com quadro competitivo diferenciado	
Atividade 15 Plano Tático e Operacional	Áreas DDE	Taxa de áreas com Plano Tático e Operacional	100%
Atividade 16 Estudos	Realizar e publicar estudos sobre os fatores de desenvolvimento do DE e sobre o desenvolvimento das modalidades desportivas	N.º de estudos DE / ano	1 / ano
Atividade 17 Aplicações informáticas	E360 MDE monitorização; outras aplicações de monitorização	Taxa de escolas monitorizadas/ano (online) N.º de escolas monitorizadas/ano (presencial) Aplicação informática	100% 200 1 / ano
Atividade 18 Monitorização	Atividades de âmbitos escolar, local, regional e nacional	N.º de relatórios por semestre	1 / semestre
Atividade 19 Avaliação Estratégica, Tática e Operacional	Atividades de âmbitos escolar, local, regional e nacional	N.º de relatórios por semestre	1 / semestre
Atividade 20 Orçamentação	Previsão orçamental de acordo com a origem e rubricas aplicáveis	Receita por origem Despesa por área, por projeto / subprojeto	1 / ano 1 / ano
Atividade 21 Controlo Financeiro	Controlo financeiro por origem da receita e rubrica da despesa	Receita por origem Despesa por área, por projeto/subprojeto Despesa por aluno, por modalidade Despesa por rubrica, por origem	1 / ano 1 / ano 1 / ano 1 / ano

5. Representação institucional

No âmbito das suas atribuições a DGE interage com diversos interlocutores, públicos e privados, garantindo a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

5.1. Representações nacionais

- AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo;
- DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas - Participação na Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens – Representante do ME;
- CTAM comissão técnica de acompanhamento e monitorização da Estratégia Nacional dos Direitos da Criança;
- Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce;
- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura – Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sediado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA);
- Olimpíadas do Braille Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;
- GTEAS – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (PAEC - Grupo de Coordenação do Plano de Ação para a Economia Circular);
- Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023);
- Grupo de Trabalho de apoio à entidade coordenadora do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH);

- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior - Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior. Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial;
- Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais (GRAN) – Programa Erasmus+;
- Comité de Avaliação e Seleção da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação;
- Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.);
- Júri Nacional de Certificação das Aprendizagens do Ensino Português no Estrangeiro;
- Comissão Consultiva do CAPLE (Centro de Avaliação do Português Língua Estrangeira) da FLUL;
- MAM - Ministério da Agricultura e do Mar- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM) – *(Presidência do Conselho de Ministros)*;
- Plataforma Fome Zero (*Banco Alimentar*) – acompanhamento;
- SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências;
 - Comissão Interministerial para acompanhamento do Plano Nacional para a redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências;
 - Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool;
 - Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos;
 - Fórum Nacional Álcool e Saúde.
- DGS – Direção-Geral da Saúde
 - Programa Nacional de Saúde Escolar;
 - Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco;
 - Grupo Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para a Promoção de Alimentação Saudável;
 - Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar;
 - Regimes escolares;
 - Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e Plano de Ação para a produção e promoção de produtos biológicos;
 - Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Grupo de Trabalho das Alergias Alimentares na Escola;
- Plano Municipal de Alimentação Saudável da Câmara Municipal de Lisboa;
- Grupo de Trabalho para o Uso devido do Medicamento;
- Comissão Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para as Doenças Raras.
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal +Igual (ENIND);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC);
- Grupo de trabalho MGF (Membro Permanente);
- Grupo de Trabalho no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP;
- Grupo Operativo no âmbito do protocolo de cooperação em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção internacional (entidades parceiras: ISS, I.P.; CPR; SEF; SCML; ACM, I.P.; JRS; DGS; IEPF, I.P.; ANMP; ANQEP, I.P.);
- Olimpíadas da Língua Portuguesa (entidades parceiras: FLUL; PNL; DGAE; AE Aurélia de Sousa; ES de Camões);
- Comité Olímpico de Portugal (membro extraordinário);
- Conselho Nacional do Desporto (membros efetivos em representação do Ministério da Educação);
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (representantes do ME);
- Consórcio Internet Segura.PT;
- Comissão Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- GILM - Grupo Informal de Literacia para os Media;
- INCoDe.2030;

- Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva;
- Plano Nacional de Regresso;
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030;
- Grupo do Trabalho do Plano Nacional de Cinema – Ministério da Educação e Ministério da Cultura;
- Grupo de Trabalho do Prémio Mário Ruivo – Ministério da Educação e Ministério do Mar;
- Grupo Reporting à Convenção Quadro das Nações unidas Sobre Alterações Climáticas;
- Grupo de Trabalho do Ministério da Educação na Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022);
- Projeto Nunca Esquecer - Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto;
- Comissão de Análise e Reconhecimento (CAR) – Coordenação DGAE e composição: DGAE; CCPFC; DGE;
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;
- Programa José Saramago;
- Programa Escolas Interculturais Bilingues de Fronteira;
- Júri no Concurso FAQtos;
- COTEC – Prémio – “Portugal, País de Excelência em Engenharia”;
- Plano Nacional da Juventude;
- Grupo de trabalho de acompanhamento do Desporto Escolar (SEJD);
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;
- Plano Nacional das Artes;
- Comissão Fulbright – Comissão Cultural Luso-Americana;
- Grupo de Trabalho do Quadro Dinâmico de Referência das Competências Digitais;
- CPED - Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital;

- Júri no Concurso “A criar com Scratch”;
- Júri no Concurso “Applica-Te”;
- Centro Nacional de Cibersegurança;
- Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço;
- Conselho de Acompanhamento do Centro Internet Segura;
- Conselho Nacional de Saúde Mental;
- Comissão Nacional do Programa Eco-Escolas;
- Júri no Concurso Conta-me uma História – podcast;
- Júri no Concurso Jovens Repórteres do Ambiente;
- Júri no Concurso Eco XXI;
- Júri no Concurso Make a wish;
- Júri no Concurso Jardim Zoológico.

5.2. Representações internacionais

- OCDE – Network on Early Childhood Education and Care;
- OCDE – Education 2030 - The Future We Want;
- OCDE - Strength through Diversity: *Education for Inclusive Societies*;
- OCDE: Policy Dialogues
- Comissão Europeia:
 - Thematic Working Group on Transversal Skills;
 - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology;
 - Thematic Working Group on Schools;
 - Grupo de trabalho "ET 2020 Working Group on Digital Education: Learning, Teaching and Assessment”;
 - Working Group Early Childhood Education and Care;

- Design a system to monitor the implementation of the law on inclusive education in Portugal – Directorate General for Structural Reform Support (DG Reform);
- European Agency for Special Needs and Inclusive Education – Representante de Portugal ;
- Centre International d’Etudes Pédagogiques (CIEP) – Sèvres, França – Commission de Sélection Franco-Portugaise d’Assistants de langue vivante;
- Secretaria-Geral do ME - Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo;
- Olimpíada Europeia da Ciência da União Europeia - Comité executivo europeu;
- Council of Europe :
 - Language Policy Division – European Language Portfolio;
 - European Centre for Modern Languages (ECML) – European Day of Languages (Contacto Nacional);
 - Education for Diversity and Democracy: Teaching History in Contemporary Europe;
 - Grupo de Trabalho “Digital Citizenship”
- Schools for Health in Europe – Coordenador Nacional;
- Representação na Global Education Network Europe (GENE);
- Representação na International Holocaust Remembrance Alliance (IHRA);
- Representação na ISF (International School Sport Federation) (Sócio e membro associado com participação na direção e nas comissões técnicas de modalidade);
- Representação na FISEC / ISFCS (Federation Internationale du Sport Écolaire Catholique / International Sports Federation for Catholic Schools) (Sócio e membro associado);
- Rede Euroguidance – Representante de Portugal;
- Insafe – Mecanismo Interligar a Europa;
- European Schoolnet:
 - Grupo de trabalho ICWG (*Interactive Classroom Working Group*);
 - Grupo de trabalho ET2020 *Working Group on Transversal Skills*;
 - Projeto *eTwinning*;
 - Projeto *eSafetyLabel+*;
 - Projeto *Teach-Up*;
 - Projeto *Assess@Learning*;

- Parceria no *ITE-LAB*;
- EUN Board of Directors;
- Digital Citizenship Working Group.
- Grupo de Trabalho - Intellectual Property in Education, European Union Intellectual Property Office (EUIPO);
- Projeto Erasmus + – Learning Leadership for Change project (L2C);
- Rede Iberoamericana de Administrações Públicas de Primeira Infância;
- “ET 2020 Working Group on Promoting Common Values and Inclusive Education”;
- STE(A)M IT -Erasmus KA3;
 - Projeto SafeConsumE .

6. Recursos Humanos

Para a concretização dos objetivos propostos a DGE prevê contar com a colaboração de 118 trabalhadores (mapa de pessoal aprovado para 2024).

Persiste na DGE a escassez de recursos humanos nas áreas de planeamento e de suporte, bem como para o desenvolvimento e operação de serviços de tecnologias de informação e comunicação. Atentos a esta situação, torna-se fundamental proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado, para as áreas já referenciadas, sendo para isso necessário que sejam autorizados os referidos procedimentos, mediante confirmação de cabimento orçamental. A 01 de janeiro de 2024, prevê-se estarem ocupados 102 postos de trabalho do mapa de pessoal.

A realização destas contratações irá dotar a DGE com um n.º mínimo de recursos internos que permitam assegurar atividades determinantes para a concretização dos objetivos que se propõe a cumprir para 2024.

Do universo dos 118 trabalhadores, 15 correspondem a cargos dirigentes (de direção superior e direção intermédia) e 75 relativos à carreira de técnico superior. Para além dos trabalhadores previstos no mapa de pessoal, a DGE, em cada ano escolar, necessita de recorrer à mobilidade de docentes para o exercício de funções técnico-pedagógicas. Neste âmbito, para o ano letivo de 2024/2025, a DGE pretende propor à Tutela a autorização da mobilidade de um n.º de docentes a definir superiormente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente. No presente ano escolar, três dos docentes requisitados encontram-se a chefiar as equipas multidisciplinares da DGE: a Equipa de Gestão e Acompanhamento de Projetos, a Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular e a Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas. Relativamente aos postos de trabalho ocupados, com referência à data de 1 de janeiro 2024, os mesmos previsivelmente estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 4 - Distribuição de Postos de Trabalho

Cargo/Categoria	N.º de Postos de Trabalho Ocupados
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	2
Diretor de Serviços	4
Chefe de Divisão	6

Técnico Superior	68
Assistente Técnico	17
Assistente Operacional	2
Especialista de Informática	2
Técnico de Informática	0
Total	102

7. Formação Profissional

A Formação Profissional, consubstanciada através do Plano de Formação, é um instrumento de gestão dos recursos humanos com o principal propósito de melhorar as competências dos trabalhadores da Administração Pública, o que permitirá à DGE cumprir os objetivos a que se propõe.

Considerando o estabelecido no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, diploma que define o regime da formação profissional na Administração Pública, são deveres do empregador público “proporcionar ao trabalhador e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho”.

Para 2024, prevê-se delinear o Plano de Formação tendo em conta as reais necessidades dos trabalhadores no reforço de competências, em observância com os recursos financeiros disponíveis, de modo a aumentar a qualidade do serviço prestado.

8. Recursos Financeiros

O orçamento da Direção-Geral da Educação para 2024 é de 73 869 968,00€.

Quadro 5 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade

Fonte de Financiamento	Descrição	Dotações	Peso no total
311	RI não afetas a projetos cofinanciados	6 470 666,00 €	8,76%
Atividades			
171	Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação	153 498,00 €	0,21%
197	Funções não letivas - Ensino Básico e Secundário	449 809,00 €	0,61%
199	Educação Especial	206 700,00 €	0,28%
200	Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Secundário	1 662 420,00 €	2,25%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	1 702 605,00 €	2,30%
258	Gestão Administrativa	2 295 634,00 €	3,11%
443	Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	500 000,00 €	0,68%
Atividades			
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	500 000,00 €	0,68%
482	Outros e Saldos de FE – Outros	415 301,00 €	0,56%
Atividades			
171	Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação	262 450,00 €	0,36%
197	Funções não letivas - Ensino Básico e Secundário	40 191,00 €	
199	DSEEAS	62 660,00 €	0,08%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	50 000,00 €	0,07%
483	PRR - Subvenções	50 046 509,00 €	67,75%
Atividades			
12715	PRR	786 480,00 €	1,06%
12717	PRR	49 260 029,00 €	66,68%
484	PRR - Subvenções -IVA	13 962 497,00 €	18,90%
Atividades			
12715	PRR	240 690,00 €	0,33%
12717	PRR	13 721 807,00 €	18,58%
513	Receita própria do ano com possibilidade de transição	2 474 995,00 €	3,35%
Atividades			
112	Atividades Desportivas	2 413 120,00 €	4,83%
957	Atividades Desportivas	61 875,00 €	4,83%
Total Geral		73 869 968,00 €	100%

9. Conclusão

No presente documento encontram-se descritas as linhas de ação e de intenção da DGE.

Este Plano de Atividades sinaliza uma vontade de mudança retratada em novos objetivos estratégicos que, ao serem concretizados, terão impacto no ambiente institucional interno e, também, na concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da Educação em Portugal, no que diz respeito, nomeadamente, à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar.

Com as atividades elencadas, no presente documento, pretendemos conferir maior eficácia/eficiência nas respostas e serviços prestados, quer pela maior rentabilização dos procedimentos, como também pela maior concretização no apoio às escolas e na promoção da qualidade do ensino e das aprendizagens.

A DGE apresenta este Plano de Atividades de forma a concretizar os objetivos operacionais previstos no QUAR para o ano de 2024, sempre com o foco no cumprimento da sua missão.

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2024



Direção-Geral da Educação ■ Av. 24 de Julho, 140 - 1399-025 Lisboa - Portugal
Telef.: +(351) 21 393 45 00 - Fax: +(351) 21 393 46 95 ■ Email: dge@dge.mec.pt Internet: www.dge.mec.pt

Ministério da Educação
Direção-Geral da Educação

Missão Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Promover a qualidade do ensino e das aprendizagens
OE2	Apoiar a equidade e o bem-estar nas escolas
OE3	Modernizar, inovar e simplificar os procedimentos internos na DGE

40%	Eficácia								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa de realização	Classificação	Desvio
40%	O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1; ODS 4)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
33%	I.1. Prazo para submissão de novo modelo curricular para o ensino secundário	na	na	na	180	60	100				
33%	I.2. Prazo para apresentação de novo posicionamento estratégico da DGE para a educação para a cidadania em meio escolar	na	na	na	180	60	100				
34%	I.3. Prazo para lançamento de concurso para o desenvolvimento de um novo ecossistema de aprendizagem apoiado por inteligência artificial	na	na	na	180	30	120				
40%	O2. Apoiar as comunidades educativas na promoção da equidade e do bem-estar dos alunos (OE2; ODS4)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.4. Prazo para a submissão de roteiro para o acolhimento de migrantes	na	na	na	100	30	45				
50%	I.5. Nº de recursos disponibilizados no âmbito da Saúde Mental e Bem-Estar	na	na	na	5	1	8				

20%	O3. Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE3; ODS 5 e 8)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.6. Taxa de resposta ao inquérito de satisfação interna	na	na	na	55%	5%	70%				
50%	I.7. Taxa de trabalhadores em regime de teletrabalho até 3 dias por semana, com ligação VPN	na	na	na	50%	10%	75%				
30%	Eficiência								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	O4. Promover a participação de alunos e famílias na gestão educativa (OE 2; ODS 4)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.8. Taxa de reuniões de dirigentes da DGE com participação de alunos	na	na	na	50%	5%	70%				
50%	I.9. Prazo para a submissão de novo modelo de participação de alunos e famílias na gestão das escolas	na	na	na	180	30	120				
40%	O5. Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços (OE 3; ODS 8)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.10. N.º de procedimentos administrativos internos otimizados	na	na	na	2	1	5				
50%	I.11. Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	80%	80%		70%	5%	80%				
30%	Qualidade								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	O6. Promover a qualidade e a inovação educativa (OE1; ODS 4)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.12. Prazo para a submissão de novo modelo de validação de projetos e recursos educativos de terceiros	na	na	na	365	60	274				
50%	I.13. N.º de documentos publicados sobre qualidade na primeira infância	na	na	na	2	1	5				

40%	O7. Assegurar o alinhamento estratégico e a articulação interna dos serviços da DGE (OE3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.14. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	20	20		8	4	20				

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60		0	-60
Dirigentes - Direção intermédia	16	12	192		0	-192
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática e docentes requisitados em regime de mobilidade estatutária)	12	170	2040		0	-2040
Coordenador Técnico	9	0	0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	24	192		0	-192
Assistente Operacional	5	2	10		0	-10
Total		211	2494	0	0	-2494

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	5 550 827	0	-5 550 827
Despesas c/Pessoal	24 250	0	-24 250
Aquisições de Bens e Serviços	4 698 376	0	-4 698 376
Outras despesas correntes	828 201	0	-828 201
Investimento/projetos	64 924 307	0	-64 924 307
Outros valores	3 394 834	0	-3 394 834
Total	73 869 968	0	-73 869 968

Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional
	Direção	1	2			3				4			1			
<i>Total Direção</i>		1	2	0	0	3	0	0	0	4	0	0	1		11	
Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Intermunicipal de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral			1									1	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DSPAG</i>				1	0	0	0	0	0	0	0	0	1		2	
Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gerência. Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE. Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial				1	9					5			A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DGOP</i>				0	1	9	0	0	0	5	0	0	0		15	
Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE, designadamente: elaborar estudos e propostas com vista à evolução da arquitetura informática e dos meios tecnológicos mais adequados aos serviços; definir e assegurar a implementação de políticas de segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços; coordenar e acompanhar a conceção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovidos pela DGE; assegurar e gerir a manutenção operacional de todo o equipamento informático, de	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas				1	1	2	2						A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DSII</i>				0	1	1	2	2	0	0	0	0	0		6	
Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE, designadamente: elaborar o mapa de pessoal anual e assegurar a gestão dos postos de trabalho aprovados; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de trabalhadores, bem como a aplicação dos instrumentos de mobilidade; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de dirigentes de direção intermédia; coordenar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho, elaborando o respetivo relatório anual e garantir a sua aplicação, assessorando o funcionamento do conselho coordenador de avaliação, bem como prestar apoio administrativo à Comissão Paritária	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos				1	7					3			A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DRHAJ</i>				0	1	7	0	0	0	3	0	0	0		11	
<i>Total DSPAG</i>		0	0	1	3	17	2	2	0	8	0	0	1		34	

Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didáctica da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular			1	2					3			A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DSDC</i>				1	0	2	0	0	0	3	0	0		6	
Preservar e desenvolver os conteúdos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo. Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do	Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico				1	6							A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DEPEB</i>				0	1	6	0	0	0	0	0	0		7	
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo. Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância e de ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas	Divisão do Ensino Secundário				1	5							A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DES</i>				0	1	5	0	0	0	0	0	0		6	
Divisão de Recursos Educativos, abreviadamente designada por DRE, exerce a sua atividade no âmbito dos recursos educativos, assegurando em particular: Assegurar as condições para a avaliação e certificação dos manuais escolares e outros recursos educativos; Assegurar os estudos relativos aos recursos educativos a utilizar pelas escolas; Assegurar a conceção e disponibilização de recursos educativos.	Divisão de Recursos Educativos				1	4							A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DRE</i>				0	1	4	0	0	0	0	0	0		5	
Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento do currículo nas escolas, propondo medidas para a respetiva reorganização. Propor e assegurar procedimentos facilitadores do trabalho a desenvolver nas escolas. Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo; Promover mecanismos de articulação entre as escolas com vista à partilha de práticas e ao desenvolvimento do trabalho em rede.	Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular														
<i>Subtotal EAMDC</i>				0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
<i>Total DSDC</i>		0	0	1	3	17	0	0	0	3	0	0		24	

Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar; Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos			1	18					3				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico				
<i>Subtotal DSEEAS</i>				1	0	18	0	0	0	3	0	0	0			22		
<i>Total DSEEAS</i>				0	0	1	0	18	0	0	3	0	0	0			22	
Coordenar e planificar a realização das provas finais, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e provas de equivalência à frequência do ensino secundário e organizar a respetiva logística; Estabelecer as normas técnicas para correção e classificação das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas.	Direção de Serviços do Juri Nacional de Exames			1	4					1				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico				
<i>Subtotal DSJNE</i>				1	0	4	0	0	0	1	0	0	0			6		
<i>Total DSJNE</i>				0	0	1	0	4	0	0	1	0	0	0			6	
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular; Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.	Direção de Serviços de Projetos Educativos (inclui a equipa de Cidadania e a equipa de Projetos)			1	10					2				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico				
<i>Subtotal DSPE</i>				1	0	10	0	0	0	2	0	0	0	0			13	
<i>Total DSPE</i>				0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0			2	
Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação.	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas				1					1				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico				
<i>Subtotal ERTe</i>				0	0	1	0	0	0	1	0	0	0				2	
Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar; Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar; Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares; Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto	Divisão de Desporto Escolar			1	5									A descrita na caracterização do posto de trabalho específico				
<i>Subtotal DDE</i>				0	1	5	0	0	0	0	0	0	0				6	
<i>Total DSPE</i>				0	0	1	0	0	0	3	0	0	0				21	
<i>Total DGE</i>				1	2	5	7	75	2	2	0	22	0	0	2			118